



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 02/2014.

APROVADO

☒ UNANIMAMENTE

☐ VOTOS A FAVOR

☐ VOTOS CONTRÁRIOS

☐ ABSTENÇÕES

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul

Protocolo Recebimento nº 02 / 2014

Recebi em 24/02/14 ÀS 2 H 10 min

Servidor 10005 M. M. M.

AUTORIZA A INCLUSÃO DE PROJETO NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA INCLUIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – FMS – APLICAÇÃO DE RECURSOS DA CONSULTA POPULAR E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão, no Orçamento Vigente, instituído pela Lei Municipal 1205/2013, de 27 de dezembro de 2013, na Secretaria Municipal de Saúde – FMS – Projeto para atender despesas a serem realizadas com recursos recebidos do Fundo Estadual de Saúde – Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul - Consulta Popular, na forma a seguir:

10.01 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0016 – Gestão dos serviços de saúde

1.315 – Veículo e materiais – Consulta Popular 12/13

49052 – Eq. Mat. Permanente – Recurso 4293.....R\$88.873,24

449052 – Eq. Mat. Permanente – Recurso 4292.....R\$50.000,00

449052 – Eq. Mat. Permanente – Recurso 40.....R\$10.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 148.873,24

Art. 2º. Servirá de cobertura para o Crédito do art. anterior o valor de R\$ 138.873,24 que passe Consulta Popular da Secretaria Estadual de Saúde do RGS – Fundo Estadual de Saúde e de redução orçamentária como segue:





Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

10.01 – Secretaria Municipal de Saúde – FMS

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0016 – Gestão dos serviços de saúde

2.061 – Manut. Atividades dos serviços da Secretaria de Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$10.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

11 DE FEVEREIRO DE 2014.


JOÃO RICARDO DA ROSA

Prefeito Municipal em exercício





Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul, 11 de fevereiro de 2014.

À Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente e Senhores(as) Vereadores(as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei, que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa, trata de autorização para abertura de crédito especial no orçamento vigente no presente exercício, para a execução do proposto nos Planos de Trabalhos encaminhados a Secretaria Estadual de Saúde- com vistas ao atendimento das definições de destinação de recursos definidas no âmbito dos Processo de Participação Popular – Consulta Popular e que se destinam a aquisição de equipamentos para utilização na Unidade de Saúde e de um veículo para transporte de pacientes com capacidade mínima de 7 lugares.

Considerando a importância da aplicação deste recursos o mais breve possível contamos com a aprovação da matéria e subscrevemo-nos atenciosamente,

JOÃO RICARDO DA ROSA

Prefeito Municipal em exercício

